

DECRETO N° 4064/2018

SÚMULA: Decreta **LUTO OFICIAL**.

DILMAR TÚRMINA, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Inciso VIII do Art.68 da Lei Orgânica deste Município;

Considerando o falecimento da Sr^a. **LUCINDA PITRO BELLI**, ser familiar de funcionária pública, em especial, ser mãe da servidora Franciele Pitro Belli, bem como ser membro de uma família tradicional e pioneira deste município; e

Considerando o grau parentesco com o Vereador Municipal, Sr. Claudinei Zucco Pitro Belli e tia da Funcionária Susana Godois de Almeida Pietro Belli.

Considerando que em sua vida, sempre foi uma pessoa que prestou relevantes serviços à comunidade como um todo.

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** no Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR, no dia **05** de **setembro** de **2018**, em virtude do falecimento da Sr^a. **LUCINDA PITRO BELLI**, ocorrido na data de 04/09/2018.

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor nesta data

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DILMAR TÚRMINA
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

